



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 56 Disponibilização: 24/03/2023 Publicação: 24/03/2023
--

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 27.986, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso III do art. 2º do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022, que “Nomeia e/ou reconduz membros do Comitê de Prevenção e Combate à Tortura - CEPCT no biênio 2022/2024 e revoga o Decreto nº 23.801, de 04 de abril de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

III -

a) Sirlei Ribeiro de Barros, titular; e

b) Isadora Mendes Menezes, suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Fica acrescido o inciso VIII ao art. 2º do Decreto nº 27.036, de 8 de abril de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

VIII - Conselho Regional de Serviço Social da 23ª Região - CRESS/RO:

a) Fernanda Vinholi Brazil, titular; e

b) Solange dos Santos Ferreira Alves, suplente.”(NR)

Art. 3º As datas das nomeações constantes nos arts. 1º e 2º dar-se-ão da seguinte forma:

I - Sirlei Ribeiro de Barros e Isadora Mendes Menezes, a contar de 3 de fevereiro de 2023; e

II - Fernanda Vinholi Brazil e Solange dos Santos Ferreira Alves, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar das datas indicadas no art. 3º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de março de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/03/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036162005** e o código CRC **2AC49556**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.000833/2023-87

SEI nº 0036162005